



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**ALEX RECEPUTE**, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Jorge Mayko Brandão Cruz** pelos relevantes serviços prestados como Coreógrafo da Banda da **UMEF Graciliano Neves em 2009**, valorizando à cultura, à educação e ao desenvolvimento das bandas e fanfarras do Município de Vila Velha.

Vila Velha, 24 de julho de 2026.

**Alex Recepute**  
**Vereador do Município de Vila Velha**  
**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*



## Justificativa

O Senhor **Jorge Mayko Brandão Cruz** destacou-se como **Coreógrafo da Banda da UMEI Graciliano Neves**, no ano de **2009**, desenvolvendo um trabalho pautado pela dedicação, disciplina, criatividade e compromisso com a formação artística e cidadã dos estudantes.

Sua atuação foi fundamental para o fortalecimento da banda escolar, incentivando a participação dos alunos em atividades culturais, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e amor à música e à arte. O trabalho desenvolvido contribuiu significativamente para elevar o nome da instituição de ensino e estimular o desenvolvimento cultural no município.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou profissionalismo e dedicação, tornando-se referência para alunos, educadores e toda a comunidade escolar, deixando um legado de incentivo à cultura e à formação de jovens por meio das bandas e fanfarras.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 27/07/2026 11:22

Checksum: **F75A8DC9F2B0A20CDF525653F94A1969328B6F03B4DA68CC929C7E1C5EE22022**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.